

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Jeane Shirley de Souza Xavier	5937335/2	Agente Administrativo	GETRD	04/01/2021

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de fevereiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 627014

**PORTARIA Nº. 93/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

RESOLVE:

I - Elogiar a servidora, IVANILDE PAULO SILVA, por todo o empenho e dedicação no exercício do cargo.

II - Registra-se o elogio no assentamento funcional da referida servidora;

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 10 de fevereiro de 2021.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 627131

**PORTARIA Nº. 94/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

RESOLVE:

I - Elogiar a servidora, MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL, por todo o empenho e dedicação no exercício do cargo.

II - Registra-se o elogio no assentamento funcional da referida servidora;

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 10 de fevereiro de 2021.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 627133

**PORTARIA Nº 086/2021 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/844003;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Bruno Tamegao Lopes de Noronha	5760321/2	Médico	GETRD	04/01/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de fevereiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 627117

**PORTARIA Nº 097/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de gerenciamento dos assuntos pertinentes à Comissão de Estágio Probatório- CESAD

RESOLVE:

I – REVOGAR a portaria PORTARIA Nº 604/2019 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 21 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.960 de 23/08/2019.

II - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo relacionados para atuar na Comissão De Estágio Probatório- CESAD da Fundação Hemopa. .

NOME	MATRÍCULA
- MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Presidente)	8068844/2
- ARIANE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE (membro)	54196838/1
- REGINA DO SOCORRO DOS SANTOS BRANDÃO (membro)	7000014/1
- SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE (membro)	54190854/1
- MARDENILMA MIRANDA MAIA (membro)	57175646/1

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de fevereiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 627016

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 838/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65392.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria do Socorro Silva Dantas, matrícula nº 3194817/2, Cargo de Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 a 16 de outubro de 2020, Laudo Nº 65392.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 626971

**PORTARIA Nº 061/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 67495.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Andréa de Jesus Andrade Froes, matrícula nº 57204742/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de novembro a 13 de dezembro de 2020, Laudo Nº 67495.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 626963

**PORTARIA Nº 060/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 67494.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ilvia Bentes Guimarães, matrícula nº 7006489/2, Cargo de Administrador, lotada (o) na (o), Gerência de Compras, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 a 10 de dezembro de 2020, Laudo Nº 67494.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 626960